

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO 059/2018

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1920 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ **108.000,00 (Cento e oito mil reais)** na forma abaixo especificada:

| Programa de Trabalho | Cat. Eco. Despesa | Descrição Despesa | Cat. Eco. | Valor | Fonte |
|-----------------------|--------------------|--|-----------|----------------|-------|
| 03.02.02.62.102.2.008 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E | R\$ 108.000,00 | 0 |

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ **108.000,00 (Cento e oito mil reais)** conforme segue abaixo:

| Programa de Trabalho | Cat. Eco. Despesa | Descrição Despesa | Cat. Eco. | Valor | Fonte |
|-----------------------|--------------------|---|-----------|----------------|-------|
| 03.02.02.62.102.2.008 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | E | R\$ 108.000,00 | 0 |

Art. 3º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 8 de Fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Aparecida de Oliveira Franco
Código Identificador:63F9D573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2018. Edição 1440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>